



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 118/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Licença para Acompanhamento de pessoa doente em família, (filha) a Senhora Terezinha Rodrigues de Souza, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do Rg. 588372 SSP/MT, e CPF Nº 774.089.691-87, residente e domiciliada na Rua Frederico Garces Jortes, Bairro Bela, Vista nesta cidade, conforme segue requerimento e parecer medico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos
20º dia do mês de Abril de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL